

## FATO RELEVANTE

A **Bradespar S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, emitiu 24 (vinte e quatro) notas comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) cada, totalizando R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente).

As Notas Comerciais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"). Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para cumprir com as obrigações existentes da Companhia.

Mais informações sobre a Emissão e a Oferta Restrita podem ser obtidas na ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2018, disponível no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou no site da Companhia (<https://www.bradespar.com.br/A-Bradespar/Governanca-Corporativa>).

São Paulo, SP, 13 de agosto de 2018

**Bradespar S.A.**

***Fernando Jorge Buso Gomes***

*Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores*